



FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
ENSINANDO E APRENDENDO

EDITAL R Nº 34/2020

PRORROGA OS PRAZOS PARA A INSCRIÇÃO E DEMAIS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE CANDIDATOS TRANSFERIDOS PARA O CURSO DE MEDICINA NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2020.

A Reitora da Universidade de Fortaleza, no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, prorroga o prazo para a inscrição e demais etapas do processo seletivo para ingresso de candidatos transferidos para o Curso de Medicina da Universidade de Fortaleza, para o segundo semestre de 2020.

1. Da Inscrição

1.1 O requerimento de inscrição *online* é efetuado através do sítio eletrônico da Universidade www.unifor.br, **entre às 18h do dia 19 de maio de 2020, até às 20h59min do dia 31 de julho de 2020**, mediante preenchimento da ficha de inscrição, e será encerrado, impreterivelmente, **às 20h59min do dia 31 de julho de 2020**. As informações prestadas pelo candidato no ato de inscrição são de sua exclusiva responsabilidade.

1.2 O candidato deverá enviar, no ato da inscrição, por meio do sítio eletrônico da Universidade www.unifor.br, impreterivelmente, até as **20h59min do dia 31 de julho de 2020**, a documentação relacionada abaixo, atualizada e datada a partir de 01 de fevereiro de 2020.

1.3 **A confirmação da inscrição somente será processada após a entrega da documentação descrita no item 2.3 do Edital R Nº 24/2020**, por meio do endereço eletrônico www.unifor.br, **impreterivelmente até 20h59min do dia 31 de julho de 2020, sob pena de invalidar o requerimento de inscrição.**

1.4 A Universidade de Fortaleza não se responsabiliza por solicitações de inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

1.5 Toda inscrição terá caráter condicional e será cancelada se for constatada qualquer irregularidade na documentação apresentada no item 2.3 **do Edital R Nº 24/2020**, como também no item 6 do referido documento, ou nas informações prestadas pelo candidato. Nesse caso, o candidato será eliminado da seleção.



FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
ENSINANDO E APRENDENDO

2. Da Seleção

2.1 A seleção será constituída de 02 (duas) etapas:

2.1.1 **ETAPA I** – Análise do histórico escolar, ementas e projetos de disciplinas cursadas com aprovação. Após essa análise, será divulgada **a relação nominal dos candidatos aptos a participar da Etapa II**, ou seja, os candidatos com perfil de ingresso para o 3º (terceiro) ou para o 4º (quarto) semestres do Curso de Medicina.

2.1.1.1 A divulgação será realizada até o dia 03 de agosto de 2020, às 18h, no *site* da UNIFOR: **www.unifor.br**.

2.1.2 **ETAPA II** – Será composta por provas **prática e/ou escrita**, previstas para o dia 07 de agosto de 2020, cuja realização será regulamentada em Edital específico, a ser lançando posteriormente, dadas as circunstâncias em decorrência da Pandemia do Novo Coronavírus - COVID-19 e de nossa obediência às autoridades de saúde e governamentais, aos normativos vigentes e vindouros.

3. Do Resultado

3.1 O resultado da **Etapa II** com a classificação do candidato será divulgado às 18h, do dia 11 de agosto de 2020, no *site* www.unifor.br.

4. Da Matrícula

4.1 A matrícula deverá ser efetuada no dia 14 de agosto de 2020.

5. Em razão do estado de emergência em Saúde Pública de importância internacional, em decorrência do Novo Coronavírus - COVID-19, a Universidade de Fortaleza dirigirá suas deliberações acerca das atividades acadêmicas vindouras considerando a manutenção da saúde de seus colaboradores e corpo discente, atendendo as diretrizes governamentais no âmbito do ensino superior para o período de duração da situação de pandemia do Novo Coronavírus - COVID-19, inclusive com alteração das datas e procedimentos estabelecidos nesse edital, se assim entender ser a melhor forma de preservar a saúde de todos os participantes e envolvidos na realização desse certame. Nessa hipótese, os candidatos serão informados com antecedência acerca das mudanças de modalidades de provas e ou cronograma das etapas de seleção e demais datas previstas nesse edital oportunamente.



FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
ENSINANDO E APRENDENDO

5.1 Os casos omissos, duvidosos ou não previstos neste Edital, bem como as situações excepcionais ou mudança de cenário nacional em relação ao enfrentamento da pandemia do Novo Coronavírus - COVID-19, serão resolvidos pela Vice-Reitoria de Ensino de Graduação - VREGRAD.

6. As demais disposições contidas no Edital R Nº 24/2020, que estabelece as normas e critérios às inscrições para processo seletivo para ingresso de candidatos transferidos para o Curso de Medicina da Universidade de Fortaleza, para o segundo semestre de 2020, permanecem vigentes.

Fortaleza, 19 de junho de 2020.

Profa. Fátima Maria Fernandes Veras
Reitora